

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00447 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 3.978.514,30 (três milhões e novecentos e setenta e oito mil e quinhentos e quatorze reais e trinta centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO Nº	FIPLAN	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3935	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	3.978.514,30
TOTAL			3.978.514,30

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de Setembro de 2023, 202ª da Independência e 135ª da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único
Detalhamento das Dotações Orçamentárias

PROCESSO : 3935
ÓRGÃO : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
06	181	519	1417	Implementação e Integração do Inquérito Policial Eletrônico	0600	F	Anulação	4490	2.501.0000	1.776.874
M e t a Física Neste Processo	Ajustada	Unidade adequada	100,00							

Neste Processo		(Percentual)								
06	421	531	1422	Reestruturação do Sistema Penitenciário	0600	F	Suplementação	4490	1.501.0100 875.077,0	
06	421	531	1422	Reestruturação do Sistema Penitenciário	0600	F	Suplementação	4490	2.501.0000 3.103.437	
M e t a Física Neste Processo	Ajustada	Unidade construída (Unidade)	2,00							
06	183	519	2739	Intensificação e manutenção das ações de Inteligência	0600	F	Anulação	4490	2.501.0000 897.391,2	
M e t a Física Neste Processo	Ajustada	Documento de inteligência disponibilizado (Unidade)	1.000,00							
06	126	519	2740	Disponibilização de serviços e informações para as instituições de Segurança Pública e outros órgãos do governo com uso de TI	0600	F	Anulação	4490	1.501.0100 875.077,0	
06	126	519	2740	Disponibilização de serviços e informações para as instituições de Segurança Pública e outros órgãos do governo com uso de TI	0600	F	Anulação	4490	2.501.0000 429.172,0	
M e t a Física Neste Processo	Ajustada	Tecnologia da informação disponibilizada (Percentual)	25,00							
TOTAL DO PROCESSO		3.978.514,30								

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br/orcamento/manuais) (orcamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0085b35d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar